



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Comissão que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso XXV, do art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antônio Gomes de Araújo, Edvaldo Pereira Lima, José Otoni Pinto de Souza, Odilon Mendes Carvalho Junior e Rozilene Ramos Almeida para vistoriar as Unidades Municipais de Ensino, referente denúncia de inexistência de merenda escolar.

Parágrafo Único – A Comissão constituída neste artigo apresentará relatório circunstanciado no prazo de até trinta dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos sete dias do mês de abril de 2014.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE